
Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Biologia

Prova 302 | 2024

PROVA (ESCRITA) e (PRÁTICA)

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de agosto)

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Material;
4. Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Biologia e será elaborada de forma a incidir apenas sobre conteúdos programáticos comuns a esse programa e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

- Conhecer conceitos/ termos específicos
- Conhecer factos específicos
- Conhecer princípios e generalizações
- Relacionar factos e conceitos
- Interpretar dados fornecidos em esquemas, gráficos e tabelas
- Aplicar conceitos básicos a novas situações
- Conhecer material de laboratório
- Manipular corretamente o material de laboratório
- Executar protocolos experimentais

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova tem uma componente **escrita** e uma componente **prática**.

A prova **escrita** é constituída por **4 grupos**.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas.

O tipo de itens que constituem cada grupo são diversificados, de acordo com os objetivos e conteúdos que se pretendem avaliar, podendo haver:

- Itens de seleção, que podem ser de resposta curta, ordenação, verdadeiro/falso, associação/correspondência e escolha múltipla;
- Itens de construção, que podem ser de composição curta e de resposta restrita.

A cotação total da prova escrita é de 200 pontos.

Grupo	Subtema	Cotação
I- Reprodução Humana e Manipulação da Fertilidade	Reprodução Humana Manipulação da Fertilidade Reprodução assistida	55 pontos
II- Património Genético	Transmissão das características hereditárias Regulação do material genético Alterações do material genético	50 pontos
III- Imunidade e Controlo de Doenças	Sistema Imunitário Biotecnologia no diagnóstico e terapêutica de doenças	35 pontos
IV- Produção de alimentos e sustentabilidade	Microbiologia e Indústria alimentar	20 pontos

A **prova prática** constará de **um Grupo** que incluirá a execução de um protocolo experimental e a resolução de questões relativas à execução experimental e à interpretação dos resultados obtidos.

Importante

- A parte escrita está cotada para **140** pontos (70 % do total)
- A parte prática está cotada para **60** pontos (30% do total)
- A avaliação da execução experimental será feita com base numa escala de verificação.

3. MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Nota: Os alunos devem realizar as atividades experimentais com bata, pelo que terão de a trazer.

4. DURAÇÃO

A duração da prova escrita é de **90** minutos.

A duração da prova prática é de **90** minutos + **30** minutos de tolerância.